

REQUERIMENTO Nº 104/2024

Exmo. Sr.

Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO nos termos do art. 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado da Comissão Municipal de Trânsito, a instalação de redutor de velocidade ou travessia elevada na rua Desidério Cordeiro, nas proximidades da residência nº 210, no povoado do Japão Grande.

Segundo relato dos moradores e usuários, os veículos sempre trafegam em alta velocidade, o que tem ocasionado grande risco de acidentes.

Ante o exposto, faço uso do presente para requerer seja instalado no local um redutor de velocidade, na forma de uma lombada (quebra-molas), ou travessia elevada, que trará maior segurança aos pedestres, assim como aos próprios motoristas.

Carmópolis de Minas, 02 de maio de 2024.

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Rede